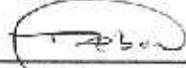




Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROTOCOLO Nº CXXXII

  
Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente do SC/IPB

Data: 28/03/2008

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:**

**IV – Educação Teológica II**

Quanto ao documento 3, 196

**Ementa: Criação de uma JURET própria para jurisdicionar o STNe**

**A CE-IPB - resolve:**

Devolver os documentos solicitando encaminhamento pela via constitucional

Sala das Sessões, de março de 2008

Relator 

Sub-relator \_\_\_\_\_

Membros

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Sinodo Piauí – Presbitério de Piauí**

**Ementa:**

Criação de uma JURET própria para jurisdicionar o STNe.

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº003**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: / /2008**

OFÍCIO Nº 64/2007

Teresina, 14 de dezembro de 2007.


Do: PRESBITÉRIO DO PIAUÍ – PRPI  
Para: SECRETARIA EXECUTIVA DO SC – SE/SC  
Assunto: Comunicação (faz)

86

Encaminhamos, em anexo, cópia da resolução do Presbitério do Piauí reunido em sua XXXIX Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 08/12/2007, para deliberação da CE/SC relativa à criação de uma JURET própria para jurisdicionar o STNe.

Sendo este o assunto do momento, aproveitamos a oportunidade para rogar as bênçãos de Deus para todos que fazem parte desse Presbitério.

Fraternalmente em Cristo,

  
Rev. Agostinho Rodrigues de Marães  
Secretário Executivo

Ao  
Secretário Executivo do SC  
Rev. Ludgero Bonilha  
Belo Horizonte - MG

**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**  
**PRESBITÉRIO DO PIAUÍ**  
**XXXIX REUNIÃO ORDINÁRIA**



DOC. Nº 54  
DESTINO: SE/PRPI  
DATA 08/12/2007

---

Presidente

O Presbitério do Piauí, reunido em sua XXXIX Reunião Ordinária, considerando que:

1. O Seminário Teológico do Nordeste (STNe) é de fundamental importância para o desenvolvimento da IPB na nossa região;
2. A JURET a que está filiada se reúne ordinariamente apenas no Recife, onde as distâncias continentais, o custo e a experiência têm demonstrado não haver o mesmo tempo na solução dos problemas do STNe em detrimento do SPN;
3. Que mesmo seminários localizados no mesmo estado (como Campinas e o JMC) tem JURETs próprias;
4. Que há pessoas qualificadas na região meio-norte do Brasil (especialmente entre os estados do PI, MA, CE e os da Região Norte) para assumirem as responsabilidades de uma Junta Regional de Educação Teológica;

Resolve:

Encaminhar o presente pedido à Comissão Executiva do Supremo Concílio – CE/SC (enviando cópia para o Sínodo do Piauí - SIP e para a Junta de Educação Teológica - JET) para que se crie uma JURET Meio-Norte que atenda ao Seminário Teológico de Nordeste, que se encontra aqui na cidade de Teresina-PI, possibilitando um maior acompanhamento.

Sala das Sessões, 08/12/2007

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Sínodo do Plauí**

**Ementa:**

**Criação de JURET para o Seminário STNe em Teresina**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº196**

**Destino:**

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: / /2008**



**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**  
**SÍNODO DO PIAUÍ**

**Ofício 003/2008.**

**Teresina, 23 de fevereiro de 2008.**

À JET – Junta de Educação Teológica com cópia para a Comissão Executiva do Supremo Concílio


Assunto: Criação de JURET para o Seminário STNe em Teresina

Prezados Irmãos

A Comissão Executiva do Sínodo do Piauí, reunida no dia 16/02/2008, considerando que o STNe – Seminário teológico do Nordeste em Teresina é de fundamental importância para o desenvolvimento do Presbiterianismo na nossa região; que a JURET NE atualmente cuida mais aprofundadamente dos interesses do SPN – o que é natural, dada a proximidade dos seus membros e as reuniões sempre ocorrerem no Recife; que há na nossa região pessoas capacitadas para assumirem o papel de uma Junta Teológica, o que reduziria custos de viagens, bem como seria mais produtivo para o próprio STNe, resolve requerer as providências necessárias para que seja criada uma JURET que sirva aos interesses no Seminário Teológico do Nordeste, nesta cidade.

Sem mais para o momento, rogamos as bênçãos de Deus sobre os irmãos

Fraternalmente,



Presb. Marconi de Oliveira Holanda  
Secretário Executivo do Sínodo do Piauí